



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		033/2026-I
Processo Administrativo nº 139/2026		
BASE LEGAL:	Artigo 74, V, da Lei n.º 14.133/2021	
OBJETO:	Locação de imóvel na sede do município de Ibitiara/BA, a fim de dar continuidade ao funcionamento do SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), conforme peças elaboradas pela Unidade Requisitante, compreendendo (DFD, MAPA DE RISCO, TR) e demais peças constantes no processo.	
VALOR GLOBAL	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	FERNANDA MENEZES DE ANDRADE , inscrito no CPF nº 057.775.295-26.	
Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a pessoa física supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se RATIFICADO E HOMOLOGADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Ibitiara – Ba, em 10 de julho de 2026. WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>